



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 010/2026

SR. ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA.

Na forma regimental, indico a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, na pessoa de Sua Excelência a Prefeita **Edinalva Brandão Gonçalves**, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja **viabilizada a construção de aproximadamente 5 (cinco) quilômetros de pista destinada à caminhada e ao ciclismo**, partindo das **margens da BR-010**, no **Povoado Trecho Seco**, no sentido da **MA-125**.

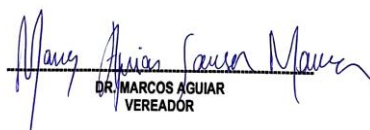
Justificativa

A implantação de uma pista adequada para caminhada e ciclismo é de grande relevância para a promoção da saúde, do lazer e da mobilidade segura da população. Atualmente, os moradores do Povoado Trecho Seco utilizam o acostamento da rodovia para a prática de atividades físicas, o que representa riscos à integridade física devido ao intenso fluxo de veículos.

A construção de uma **pista exclusiva ao longo do referido trecho**, além de incentivar hábitos saudáveis e a prática esportiva, contribuirá para a **redução de acidentes**, melhoria da qualidade de vida e valorização do espaço urbano e rural da localidade.

Ademais, a obra favorecerá a integração entre comunidades, promoverá o uso sustentável do espaço público e reforçará o compromisso do Poder Público Municipal com políticas voltadas à saúde preventiva, ao esporte e à segurança da população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO BREJÃO AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2026.


DR. MARCOS AGUIAR
VEREADOR